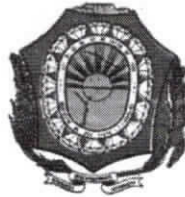


**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI hr: 10:20  
DO DIA: 09-10-19  
ASS: Maristela Angela



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 15/10/19

1º SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

PROCESSO Nº 1051 /2018



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 088 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONCEDE MEDALHA DE “HONRA  
AO MÉRITO RIO BRANCO” AO  
SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO  
ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL  
E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO  
PARA MELHORIA DA SOCIEDADE  
RORAIMENSE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA de “HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO”, Ao Senhor Rodrigo Edson Castro Ávila , por seu TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 08 de Outubro de 2019.

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 11/10/2019  
Horário: 10:15

  
ZÉLIO MOTA  
Vereador

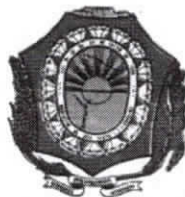
**PRESIDÊNCIA - CMBV**  
Recebido em 09/10/19  
Às 10:45  
Rubrica Juliane Kelen



P/SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>11 / 10 / 19</u>
Às	<u>9:05</u> Horas

*Julyane Kelen*  
Julyane Kelen de Oliveira Pereira  
Diretora de Expediente  
GAB PRES - CMBV



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**

**JUSTIFICATIVA**

**Rodrigo Edson Castro Ávila**, Boa Vistense, nascido em 22/12/1976 – Graduado em Arquitetura e em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Roraima, possui 3 Especializações, em Ambiental, em Georreferenciamento e em Perícias e Avaliações de Engenharia. Atualmente faz Internacional Master BIM Manager por uma Instituição em Barcelona – Espanha.

Participou da coordenação da construção de aproximadamente 3000 casas populares pelo Estado de Roraima. Além de desenvolver vários serviços e projetos na área de urbanismo, infraestrutura, residenciais, comerciais e institucionais.

No ano de 2018, ganhou da CAER o selo “Amigo da água” por seu projeto de uma casa que usa técnica de sustentabilidade.

É professor da faculdade de Arquitetura da Estácio da Amazônia, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Roraima (IAB-RR), vice-presidente do Conselho de ARQUITETURA E Urbanismo de RR e vice-diretor e um dos fundadores dos Engenheiros Sem Fronteiras – Núcleo Boa Vista.

Na organização não-governamental Engenheiros Sem Fronteiras núcleo da ONG em Boa Vista coordena com voluntários vários projetos voltados a pessoas carentes do Estado de Roraima.

Dentre eles, uma usina de reciclagem para Associação Terra Viva, projetos para o Centro de Atenção Psicossocial CAPS III, projeto de um centro de acolhimento para pessoas carentes na Igreja Consolata, além de apoio as várias instituições através da Operação Acolhida.

Em junho desse ano, a organização EWB-USA, fez um chamado em todo o Brasil, selecionando 2 brasileiros. Rodrigo foi convocado como especialista em estruturas por seus conhecimentos técnicos para essa missão de ajuda humanitária na construção de casas, prédios públicos e hospitais em Moçambique pós desastre dos furacões Idai e Keneth.

A atuação da equipe que foi formada por profissionais dos EUA, Nicarágua e Brasil foi aprovada pelo Governo Chinês, que irá patrocinar a reconstrução de escolas, casas e prédios em Moçambique.

Boa Vista, 08 de outubro de 2019.

**ZÉLIO MOTA**

Vereador

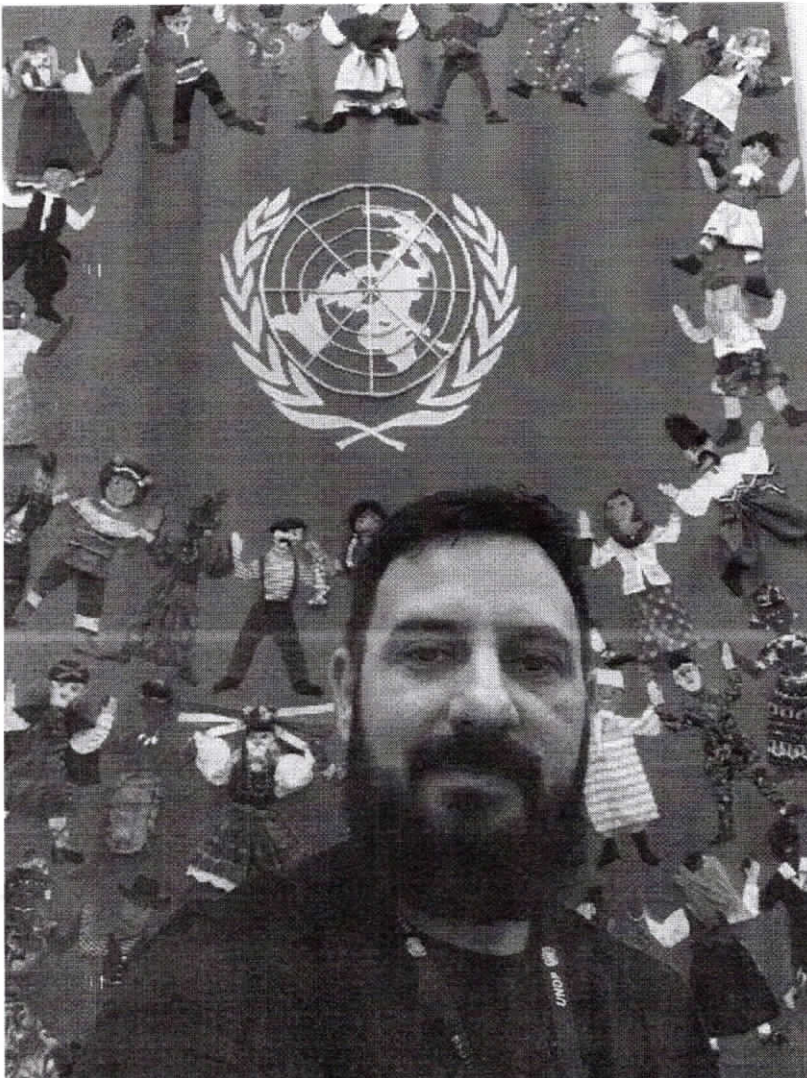
<https://www.caubr.gov.br/arquiteto-e-urbanista-brasileiro-vai-auxiliar-na-reconstrucao-de-casas-em-mocambique/>



## Arquiteto e urbanista brasileiro vai auxiliar na reconstrução de casas em Moçambique

Rodrigo Ávila, vice-presidente do CAU/RR, está em Moçambique para ajudar na reconstrução do país

3 de junho de  
2019



O arquiteto e urbanista Rodrigo Ávila, vice-presidente do CAU/RR, está em Moçambique para ajudar na reconstrução do país, após dois ciclones – o Idai e o Kenneth – destruírem casas e prédios públicos. Mais de 600 pessoas morreram, centenas ficaram feridas e milhares desabrigadas. “Ficarei no mínimo um mês lá”, conta Rodrigo. “Participei de uma seleção e serei um dos

dois brasileiros na missão, junto a mais dois engenheiros da Nicarágua e dos Estados Unidos. Esse grupo vai ajudar na construção de casas e hospitais”.



Graduado em Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil pela Universidade Federal de Roraima, Rodrigo participa de uma missão organizada pela organização não-governamental Engenheiros Sem Fronteiras e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ele levará para a África a experiência de projetos de recepção de imigrantes venezuelanos em Boa Vista. “Ajudamos a Operação Acolhida e outras instituições filantrópicas. Com a chegada dos refugiados venezuelanos, nós, da Engenheiros sem Fronteiras, pudemos colaborar com as Forças Armadas e outras ONGs com a parte técnica”.

“Entendo que cada um tem sua missão. A minha é ajudar o próximo. Trabalhei na construção de aproximadamente três mil casas espalhadas por Roraima e vivenciei junto com a população carente suas necessidades, sonhos e medos. O coração da gente fica mais sensível e aprende a ter outro olhar”, diz Rodrigo. “Tenho um sonho de ver meu Estado vencer, tenho fé que iremos conseguir, que seremos referência e exemplo no mundo pelos profissionais que saem de Roraima. Espero estar contribuindo para que isso aconteça”.

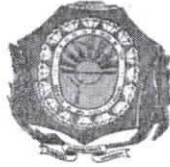
Na viagem, os cuidados com a saúde foram prioridade: Rodrigo tomou mais de oito vacinas para poder viajar a Moçambique. Depois do primeiro ciclone, mais de mil pessoas foram diagnosticadas com cólera, que se espalha pela água ou comida contaminada por fezes que contenham a bactéria causadora da doença.

Esta é a primeira vez que Rodrigo participa de uma missão fora do país e o apoio da família é fundamental neste momento. “O coração aperta, a saudade vem, mas eles sabem que essa missão é importante e me apoiam”.

Mesmo antes de chegar à África, o engenheiro já recebeu um novo convite, para ir a outro país e trabalhar por quatro meses. “Ainda não dei a resposta. Agora tenho que me concentrar nessa missão, dar meu tudo nela. Durante a viagem, vejo como posso colaborar”. A ajuda humanitária do Brasil a Angola inclui ainda bombeiros brasileiros que atuaram no desastre de Brumadinho, em janeiro deste ano, e militares da Força Nacional de Segurança Pública.

*Com informações do jornal Correio do Lavrado*

Categorias: ARQUITETOS EM DESTAQUE, ARQUITETURA SOCIAL, CAU/BR, CAU/UF.



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Justiça e Redação  
Final para emitir parecer.  
Em 16/10/19  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
CERTIDÃO  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
legislação, justiça  
e R. final.  
Boa Vista - RR, 23/10/19

*Glênia dos Santos Almeida*  
Glênia dos Santos Almeida  
Diretora de Comissões



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Nº 088, de 08 de outubro de 2019** de autoria do **Vereador Zélio Mota**, o qual dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

Gabinete Vereador Zélio Mota Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2019.

É o Parecer, s.m.j.

  
**ZÉLIO DOS SANTOS MOTA**  
Relator



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 088 de 08 de outubro de 2019**, de autoria do Vereador Zélio Mota, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2019.

  
Zélio Mota  
Presidente

  
Renato Queiroz  
Vice-Presidente

  
Italo Otávio  
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**ATA**

Às oito horas do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 088 de 08 de outubro de 2019**, de autoria do **Vereador Zélio Mota**, no que dispõe sobre: **CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRNACO AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista – RR.

**Zélio Mota**  
Presidente

**Renato Queiroz**  
Vice-Presidente

**Ítalo Otavio**  
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº 070,071,072,073,076,077,078,079/2019

Autoria : Vários Vereadores



Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO PDL Nº

070,071,072,073,076,077,078,079,080,081,082,083,084,086,087 e 088/2019, DE AUTORIA DE VÁRIOS VEREADORES.

Reunião : 25ª Reunião Ordinária - 2º Período/2019

Data : 05/11/2019 - 10:00:58 às 10:02:55

Tipo : Nominal

Turno : Único

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 17 Vereadores

<u>N.Ordem</u>	<u>Nome do Vereador</u>	<u>Partido</u>	<u>Voto</u>	<u>Horário</u>
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:01:01
2	Aline Rezende	PRTB	Sim	10:01:08
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:01:20
25	Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:02:36
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:01:24
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:01:02
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:01:03
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:01:05
8	Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	MDB	Não Votou	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	10:01:09
31	Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:01:03
18	Renato Queiroz	MDB	Sim	10:01:32
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
35	Rondinele Tambasa	PODEMO	Presidente	
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:02:20
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:01:03
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:01:10

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
14	0	14

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa  
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE A “MEDALHA DE “HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO”, AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO ÁVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,** faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido a MEDALHA de “Honra ao Mérito Rio Branco” ao Sr. Rodrigo Edson Castro Ávila, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial ao município de Boa Vista.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

  
**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**Ofício nº 412/2019/SGL/CMBV**

**Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2019.**

A Sua Senhoria o Senhor,

**PAULO ROBERTO BRAGATO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio do Decreto Legislativo n.º 1004/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, do Decreto Legislativo n.º 1004/2019, anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense, ao Senhor Nickson Dias de Oliveira, por seus relevantes serviços prestados a sociedade boavistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A "MEDALHA DE "HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO", AO SENHOR RODRIGO EDSON CASTRO AVILA, POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a MEDALHA de "Honra ao Mérito Rio Branco" ao Sr. Rodrigo Edson Castro Avila, por seu trabalho social e profissional, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense, em especial ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2019  
PROCESSO Nº: 202/2019 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Carta Convite, cujo objeto é contratação de empresa especializada serviços gráficos, para a realização de eventos correlatos pela câmara municipal de boa vista - CMBV, para confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral. A abertura do certame dar-se-á no dia 13/11/2019, às 09:00hs (horário local).

Boa Vista / RR, 05 de novembro de 2019.

Elyzeth Araújo da Silva  
Pregoeira da CPL/CMBV  
Portaria no 211/2019, de 26/02/2019.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE E R R A T A

A Câmara Municipal de Boa Vista-CMBV, através da Comissão Permanente da Licitação-CPL vem através desta, retificar o AVISO DE LICITAÇÃO da CARTA CONVITE Nº 002/2019, referente ao Processo Administrativo nº 202/2019-CMBV, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5003, do dia 06 de novembro de 2019.

Onde lê-se:  
Elyzeth Araújo da Silva

Pregoeira da CPL/CMBV  
Portaria no 211/2019, de 26/02/2019

Leia-se:  
Elyzeth Araújo da Silva  
Presidente da CPL/CMBV  
Portaria no 210/2019, de 25/02/2019

As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Boa Vista, 07 de novembro de 2019.

Elyzeth Araújo da Silva  
Presidente da CPL/CMBV

